



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 439/2020)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 439ª (quatrocentésima trigésima nona) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente Vereador **Valdoir da Silva**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1ª Secretário da Mesa Diretora Vereador **Alcindo Santin** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Artur Cereza, Claudete Biribio Tomaz, Ivânio Andre Raimondi, João Luis Vencruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Terezinha Zin Machado e Valdoir da Silva**. Ato contínuo, submeteu a Ata 507/2020 a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da Matéria constante na Pauta da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1300/2020**: “Regulamenta o Pagamento de Honorários de sucumbência ao Procurador do Município de Gramado dos Loureiros;” **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1301/2020**: “Fixa valor para ajuizamento de execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências”. Ato contínuo, não havendo Vereadores inscritos para se manifestar, o Sr. Presidente submeteu a Matéria a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo de nº 2300 e 2301/2020**. A seguir, o Sr. Presidente encaminhou a sessão para os pronunciamentos na terceira parte (explicações pessoais), ocasião em que concedeu a palavra (pelo tempo necessário) as (aos) Vereadores(a) **Neiva T. Zin Machado e Adilson Serpa**. E por fim o Sr. Presidente fez uso da palavra, onde efetuou a prestação de contas referente ao período em que foi Presidente do Poder Legislativo no ano de 2020, agradeceu a família pelo apoio recebido, dos colegas vereadores, dos servidores da Casa, do assessor jurídico e da população em geral. A seguir, convidou a todos para que de mãos dadas rezassem a oração do Pai Nosso. A seguir, na forma do que dispõe o art. 99 do Regimento Interno desta Câmara, a presente ata foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade e, com as Graças de Deus o Presidente declarou encerrada a presente sessão, comunicando aos Vereadores que no ano de 2020 não haverá recesso no legislativo e que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia 12 de janeiro de 2021, as 18h. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim datada, pelo Senhor Presidente assinada. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Gramado dos Loureiros/RS, 28 de dezembro de 2020.